



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

cultura
niterói

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

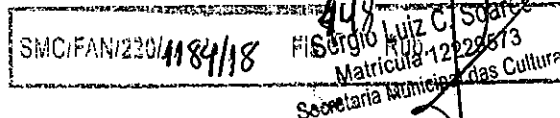


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 025/2018

Modalidade adotada: Pregão Presencial

Processo administrativo/FAN/220/001184/2018



Contrato registrado sob TERMO nº038/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 038/17, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado, **TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI**, Situada à Rua Santo Onofre, 183, Fonseca, Niterói / RJ, CNPJ Nº 11.581.644/0001-37 representada neste ato por Eleni Tavares Perez, brasileira, viúva, RG 1264994 IFP/RJ e CPF 50360019749, residente e domiciliada à Rua Santo Onofre, 183, Fonseca, Niterói / RJ, CEP 24130315, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO SOB O Nº 038/2017** com fundamento no processo administrativo FAN 220/001184/2018 e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação do prazo de duração por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto “Niterói Além da Ponte”, conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

1

11.581.644/0001-37

T. R. LOCAÇÕES & EVENTOS
EIRELI

RUA SANTO ONOFRE, 183
FONSECA - CEP. 24.130-315

NITERÓI - RJ